



**GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**  
**CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ**  
**CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA**

<b>INTERESSADO(A):</b> Maria Eloneuda Albuquerque Oliveira Vitoriano		
<b>EMENTA:</b> Reconhece a equivalência de estudos de Eliziário Vitoriano de Araújo Neto Júnior, realizados na Guatemala.		
<b>RELATOR(A):</b> Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira		
<b>SPU Nº</b> 00045040-5	<b>PARECER Nº</b> 0549/2000	<b>APROVADO EM:</b> 20.06.2000

### **I - RELATÓRIO**

Maria Eloneuda Albuquerque Oliveira Vitoriano solicita a este Conselho de Educação a equivalência de estudos realizados por Eliziário Vitoriano de Araújo Neto Júnior, no estrangeiro, aos do sistema de ensino brasileiro. O aluno cursou no Colégio Village School da cidade de Guatemala, em 1998 a 4ª série, no período de 1998 a 1999 a 5ª série e em 1999 a 2000 o segundo bimestre da 6ª série primária.

### **II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A solicitação tem amparo legal nos artigos 245 e 246, da Resolução N° 333/94, deste Conselho.

### **III – VOTO DA RELATORA**

Visto e relatado, esta Relatora vota favoravelmente a que o aluno Eliziário Vitoriano de Araújo Neto Júnior tenha seus estudos, realizados no Colégio Village School - Guatemala, reconhecidos como equivalentes aos ministrados em escola brasileira e que seja considerado apto a continuar a sua formação na 6ª série do ensino fundamental, podendo ser confirmada sua matrícula na Escola Vila.

É o parecer.



**GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**  
**CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ**  
**CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA**

Cont. / Parecer Nº 0549/2000

**IV - CONCLUSÃO DA CÂMARA**

Processo aprovado pela Câmara da Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará.

Sala das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará, em Fortaleza, aos 20 de junho de 2000.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira  
Relatora

PARECER Nº 0549/2000  
SPU Nº 00045040-5  
APROVADO EM: 20.06.2000

Jorgelito Cals de Oliveira  
Presidente da Câmara

---

Marcondes Rosa de Sousa  
Presidente do CEC